



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 26/2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 38, XVII, do Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, e CONSIDERANDO o disposto no expediente SEI n.º 2023.0.000022476-3.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa, com o objetivo de apurar os fatos relatados na Comunicação Interna que deu origem ao SEI n.º 2023.0.000022476-3, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, facultado, desde a publicação da portaria, a realização de atos e diligências que se façam necessários.

Art. 2º Designar os servidores Danilo Cardoso de Magalhães, José Ximenes de Albuquerque e Thais de Fátima Faustino Alexandre, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 3º Designar a servidora Andrea Fabianna de Albuquerque Oliveira como membro suplente da comissão.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21.1.2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria TRE/CE n.º 1.407/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Pedro Bruno Trigueiro
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 15/01/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0471296&crc=346C1AA7, informando, caso não preenchido, o código verificador **0471296** e o código CRC **346C1AA7**.